



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.082, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 330.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS	
2.06.00.26.782.0007.1.0024-100-4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL	R\$ 220.000,00
2.06.00.26.782.0007.1.0024-186-4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL	R\$ 110.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 330.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 330.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 330.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 330.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	
Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE	
2.06.05.26.453.0007.2.0071-186-3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 110.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 110.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 110.000,00
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2.99.00.99.999.9999.9.0003-100-9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 220.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 220.000,00
Total da Unidade 99	R\$ 220.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 330.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 330.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 18 de agosto de 2022.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 18/08/2022
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE